



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 179/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art.17, § 4.º, I e II e § 5.º, todos da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, XXVIII e XXXIV, da mesma Lei Complementar n.º 011/93,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o Exmo. Sr. Dr. **PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**, Procurador de Justiça, Coordenador do CAOIJ, como membro do Ministério Público com assento perante a Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional - CEJAIA - do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tornando sem efeito o ATO PGJ N.º 030/2011, datado de 28.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 23 de julho de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal